

Campus II: Rod. Adhemar de Barros Km 127 Pista Sul (19) 3837-8506 Ramal506  
Jaguariúna SP 13820-000  
<http://www.faj.br> e-mail: [hospvet@faj.br](mailto:hospvet@faj.br)

## EDITAL-FAJ Nº /2019

FIXA PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM SERVIÇO NO HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO DA FACULDADE DE JAGUARIÚNA.

O Diretor do CAMPUS II da Faculdade de Jaguariúna – FAJ, no uso das suas competências regimentais, baixa o seguinte.

### EDITAL

**Artigo 1º** - Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço, conforme segue:

#### **Artigo 2º - Do Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço**

**2.1- Definição:** O Programa de Aprimoramento Profissional em Serviço – PAPS é um programa destinado a médicos veterinários, cuja característica principal é ser um programa de treinamento profissional supervisionado em serviço, com duração de 12 a 18 meses.

**2.2 – Objetivos:** Promover habilidades técnicas e aprimorar o conhecimento profissional, de forma intensiva e direcionada, sob orientação de profissionais nas áreas de escolha dos candidatos.

**2.3 – Carga Horária:** A carga horária semanal é de 60 horas, divididas em 90% de atividades práticas supervisionadas e 10% de atividades teóricas direcionadas ao aprendizado técnico-científico.

**2.4 – Orientadores:** Os orientadores serão docentes das áreas profissionalizantes específicas ou afins, com titulação de especialista, mestre ou doutor, que lecionam na Faculdade de Jaguariúna.

#### **2.5 - Áreas de atuação:**

2.5.1 - Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais (03 vagas)

#### **2.6 – Benefícios:**

2.6.1 – Bolsa auxílio de R\$1.000,00 pagos em 11 parcelas, sendo a primeira paga com 60 dias.

2.6.2 – O profissional terá direito a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, destinados à realização de uma especialização e/ou participação em cursos, atualizações, livros didáticos que agregam conhecimento teórico e capacitam-no profissionalmente. Também será permitido ao profissional adquirir equipamentos que o auxiliem na realização de procedimentos executados na área de atuação. As participações nesses “cursos de aprimoramento” e equipamentos adquiridos deverão ser demonstradas mediante a apresentação de comprovantes e frequência.

#### **2.7 – Programa de Aulas e Atividades:**

**2.7.1 – Atividades Práticas:** O aprimorando atenderá os pacientes do Hospital Veterinário da Faculdade de Jaguariúna, de acordo com sua área de atuação. Os procedimentos serão previamente definidos pelo orientador responsável, seguindo o programa estabelecido, e devem incluir auxílio a aulas práticas, tratamento continuado e acompanhamento de animais internados, além de atendimento ao público e atividade de extensão social e rural;

**2.7.2 – Atividades Teóricas:** O aprimorando deverá apresentar seminários periódicos (a ser proposto pelo orientador); participar de grupos de discussões propostos pela coordenação em comum acordo com o seu orientador.

Também poderá se inscrever em curso de idiomas oferecidos pela Faculdade Jaguariúna, participação de palestras pertinentes a sua área de atuação e/ ou indicado pelos orientadores.

**2.7.3 – Avaliação do PAPS:** Relatórios semestrais e uma publicação de uma produção científica em revista Veterinária indexada ou congresso.

**Artigo 3º- Pré-requisitos** – Ser graduado em Medicina Veterinária, cuja qualificação seja direcionada para a área de atuação selecionada, ter disponibilidade de horário integral e até 2 (Dois) anos de formado.

**Artigo 4º – Da Inscrição:** As inscrições são gratuitas e serão realizadas até 22 de Fevereiro de 2019, os candidatos deverão enviar e-mail com assunto INSCRIÇÃO PAPS para [recrutamento@faj.br](mailto:recrutamento@faj.br) com cópia para [hospital.adriano@faj.br](mailto:hospital.adriano@faj.br) constando os seguintes documentos digitalizados:

- 4.1-Cópia do Currículo documentado;
- 4.2-Cópia da cédula de Identidade;
- 4.3-Cópia do CRMV (Para início das atividades);
- 4.4-Comprovante de regularidade militar;
- 4.5 -Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- 4.6-Passaporte com vista de permanência para candidatos estrangeiros;
- 4.7-Em caso de inscrição postal, enviar documentos listados acima;
- 4.8-No assunto deve constar: Inscrição para PAPS;

§ - O não envio dos documentos listados desclassifica e anula a inscrição do candidato.

**Artigo 5º** - O Processo de Seleção ocorrerá no período de 25 a 27 de Fevereiro de 2019. Será constituída Banca Examinadora composta de profissionais das áreas oferecidas. A seleção para os cargos específicos constará de:

**1ª – Fase: 25 de Fevereiro de 2019 (09:00hs - Prova Teórica)**

Prova Teórico (Clínica médica, Clínica cirúrgica, Técnica cirúrgica, Anestesia, Diagnóstico por Imagem, Patologia clínica).

**2ª – Fase: 27 de Fevereiro de 2019 (14:00hs – Prova Prática) e (Entrevista)**

Prova Prática (Clínica médica, Clínica cirúrgica, Técnica cirúrgica, Anestesia, Diagnóstico por Imagem, Patologia clínica).

Entrevista com a banca examinadora para os pré-selecionados

**Artigo 6º - Da classificação**

**6.1** - Serão classificados para a prova prática os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova teórica, e serão classificados para a entrevista os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na prova prática.

**6.2** - Em caso de empate, terá preferência o candidato que, sucessivamente: tiver obtido a maior nota na prova prática, tiver obtido a maior nota na prova escrita teórica; tiver obtido a maior nota na entrevista; tiver obtido maior nota na análise do currículo.



**6.3** – Após critérios de classificação, os membros que compõem a Comissão de Seleção remeterão o processo para o Conselho Pedagógico - COP, para análise e deliberação do processo de contratação final, conforme previsto no Regimento Interno - Artigo 5º Inciso VI

**6.4** – A classificação do candidato não garante a efetivação da contratação, sendo esta sujeita ao Regimento Interno e ao Estatuto da Mantenedora, assim como a efetiva disponibilidade de recursos para esta contratação.

**Artigo 7º** - A Comissão de Seleção será nomeada pelo Diretor da Faculdade.

**Artigo 8º** - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Recepção do Hospital Veterinário, conforme calendário a seguir:

- 1º Fase - 25 de Fevereiro 2019
- 2º Fase - 27 de Fevereiro 2019

**Artigo 9º** - Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pelo Diretor da Faculdade.

**Artigo 10º** – Os resultados dos aprovados estarão disponíveis no mural do HEV e serão informados via telefone no dia 28 de Fevereiro 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

*Prof. Flávio Fernandes Pacetta*  
Diretor – Unidade II FAJ